

fornecimento parcelado de água mineral para atender as necessidades desta administração pública. **BASE LEGAL:** art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 5.924,70 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Pela Contratante e Rafael Barros Da Silva Sócio Administrador Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

Esperantinópolis– MA, 29 de junho de 2021.

**Município de Esperantinópolis**

Simone Vargas Carneiro de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Portaria: 102/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2906.011/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. PARTES:** Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **RAFAEL BARROS DA SILVA 61196971366. OBJETO:** fornecimento parcelado de água mineral para atender as necessidades desta administração pública. **BASE LEGAL:** art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 4.687,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração. 04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa - Secretária Municipal de Administração Pela Contratante e Rafael Barros Da Silva Sócio Administrador Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

Esperantinópolis– MA, 29 de junho de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2906.011/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. PARTES:** Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **RAFAEL BARROS DA SILVA 61196971366. OBJETO:** fornecimento parcelado de água mineral para atender as necessidades desta administração pública. **BASE LEGAL:** art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 4.897,40 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0209 – Fundo

Processo nº 52403201  
Municipal de Saúde. 10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra- Secretária Municipal de Saúde e saneamento Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratante e Rafael Barros Da Silva, empresário, Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

Esperantinópolis– MA, 29 de junho de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 008/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2906.011/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. PARTES:** Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa **RAFAEL BARROS DA SILVA 61196971366. OBJETO:** fornecimento parcelado de água mineral para atender as necessidades desta administração pública. **BASE LEGAL:** art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 1.053,20 (um mil cinquenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro- Secretária Municipal de Assistência Social, Pela Contratante e Rafael Barros Da Silva, empresário, Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

Esperantinópolis– MA, 29 de junho de 2021.

ÉCIA LIMA CARNEIRO  
Portaria: 010/2021  
Secretária Municipal De Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.** A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, toma público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da 2ª Etapa da Modernização do Estádio Municipal de Esperantinópolis-MA, conforme Contrato de Repasse nº 895740/2019 MCIDADANIA/CAIXA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 19 de julho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: [epesperantinopolis@gmail.com](mailto:epesperantinopolis@gmail.com), ou na página